

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando o princípio da economicidade na Administração Pública;

Considerando a necessidade de reduzir custos de manutenção/despesas administrativas;

DETERMINA:

Cada Secretário(a) Municipal deverá apresentar redução de 30% nas despesas telefônicas referentes a sua pasta;

O mês de referência para efeitos de cumprimento desta Ordem de Serviço é o mês de abril/2009, a relação de despesas telefônicas está em anexo;

O não cumprimento desta determinação poderá acarretar no ressarcimento do valor excedente pelo Secretário(a) Municipal.

O controle das despesas será efetuado pela Secretaria de Administração, com apresentação de relatório ao Senhor Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 08 DE MAIO DE 2009.

ORLANDO DESCONSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

HEITOR HENRIQUE CARDOSO,
Secretário Municipal de Administração